

ATA Nº 33/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2002, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2002, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Silvio Hasse, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Clóvis Gresele. Prosseguindo foi lida e aprovada na íntegra a ata da sessão anterior nº 32/2002. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 165/2002/GP, datado de 8 de maio de 2002, assinado pelo Prefeito Municipal, senhor Clóvis Santo Padoan; ofício nº 22/2002/SEOSP, datado de 10 de maio de 2002, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; ofício nº 295/2002/AAP/GM/MF, datado de 6 de maio de 2002, assinado pelo senhor Aníbal Arruda, Assessor Especial do Ministro da Fazenda; ofício nº 720/2002/INSS/DCPRES, datado de 7 de maio de 2002, assinado pelo senhor José Carlos C. de P. Castilho, Chefe de Gabinete da Diretora Presidente Interina da Previdência Social; ofício nº 26/2002, datado de 9 de maio de 2002, assinado pelo senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de Pato Branco; ofício datado de 13 de maio de 2002, assinado pelo senhor Genésio de Oliveira, Tesoureiro e senhora Helena Maria G. Dorigo, Secretária do S.O.S Vida. Convite enviado pelo Comandante da 6ª Companhia de Polícia Rodoviária, Cap QOPM Ronaldo Antonio Maciel de Oliveira, para participar da cerimônia de abertura do Curso de Condutor de Viatura Policial Militar - CCVPM, a ser realizada no dia 16 de maio de 2002, às 9 horas no Anfiteatro da FADEP. Convite para participar da instalação da Comissão intersindical de Conciliação Prévia CICOP, em Pato Branco, que será realizada no dia 14 de maio de 2002, às 21 horas e 30 minutos no auditório do CEFET/UNED/PB. Também foi lido o ofício nº 480/2002, datado de 8 de maio de 2002; Resolução nº 3946/2002-TC, datada de 30 de abril de 2002, que aprovou o parecer prévio nº 300/2002, de folhas 3246 a 3249, que concluiu pela aprovação das contas do Poder Executivo Municipal e ACÓRDÃO nº 1556/2002, datado de 30 de abril de 2002, aprovando as contas do Poder Legislativo, da Fundação de Saúde e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, assinados pelo senhor Rafael Iatauro, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Na sequência, o senhor presidente, vereador Silvio Hasse, conforme estabelecem os artigos 189 a 193 do Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Pato, repassou aos vereadores Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson

Dala Costa – PMDB, cópia da prestação de contas relativas ao ano de 1999, dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, Fundação de Saúde de Pato Branco e IPPUPB – Instituto de Planejamento e Pesquisas de Pato Branco. Em seguida informou que conforme consta no artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, as contas do município ficarão, durante 60 (sessenta) dias, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da lei. Prosseguindo, foram lidas as proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando de que informe esta Casa de Leis, com relação a inexigibilidade de licitação nº 15/2002, o que segue: Qual a necessidade de contratação de um profissional, para a elaboração de estudos, pareceres e projetos de lei específicos? Quais são os projetos específicos, mencionado no documento, ora referido? A atual estrutura da Assessoria Jurídica Municipal não dispõe de profissional para realizar tal tarefa? Por que? De onde é o profissional ora contratado? Qual a razão de constar no item objeto... quando a contratante solicitar ou de acordo com as necessidades emergentes durante a execução do contato e no item prazos afirmar que o prazo de execução do contrato será de 12 meses, com início em 1º de maio de 2002 e a vigência contratual mais trinta dias? Pois se o contratado prestará o serviço quando o contratante solicitar ou de acordo com as necessidades, isso significa que poderá receber mesmo sem prestar o serviço, basta que não o seja solicitado ou se entenda não ser necessário como fator de emergência. Tais serviços são temporários: Por que a vigência de doze meses e não mais tempo? Salientamos que não se trata de denúncia ou indícios, mas essas respostas se fazem necessárias pelo fato de não estarem claras, pelo valor e pela natureza do objeto. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando de que informe esta Casa de Leis, notadamente quanto às ações da Secretaria de Planejamento, o que segue: Quais os projetos elaborados pela referida pasta desde janeiro de 2001. Qual a natureza e justificativa dos mesmos? O valor do bem e contra-partida (nos que houver)? Para quais órgãos foram enviados? Quais já foram ou estão sendo executados? Quais as prioridades dessa Secretaria, bem como qual sua estrutura? Quais os projetos com suas respectivas justificativas estão em fase de elaboração e/ou estudos atualmente? Solicitamos ainda que as respostas sejam enviadas no prazo regimental. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo, Enio Ruaro e Valmir Tasca, da bancada do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando de que informe esta Casa de Leis, quais são os valores atuais das dívidas do município tanto a curto, médio e longo prazo, bem como quais são os valores pagos desde janeiro de 2001. Do vereador Antonio Urbano da Silva - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Pastor Ariel Marques de Paula, da Igreja Adventista do Sétimo Dia, parabenizando pela realização do encontro para jovens da região, que ocorreu nos dias 11 e 12 de maio de 2002, no Teatro Municipal Naura Rigon. O objetivo do encontro, que reuniu cerca de setecentos jovens, era de pregar a super missão, ou seja, levar Cristo ao coração de cada participante e fazer com que reflitam sobre a palavra de Deus, através

da realização de atividades espirituais e esportivas e da leitura da Bíblia. Cristo proporciona crescimento em todos os sentidos, espiritual, físico, mental e como cidadão. Parabenizamos como forma de incentivo e crescimento na fé em Cristo. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, membros da Bancada do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, analise a possibilidade de criar estacionamento exclusivo para motocicletas, na área central da cidade. A solicitação se faz tendo em vista o grande número de reclamações por parte dos motoristas, que ao procurarem lugar para estacionar seus veículos, se deparam com motocicletas irregularmente estacionadas, ocupando espaço que poderia ser utilizado por um carro. Requerem ainda os vereadores proponentes, que seja oficiado ao Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Pato Branco, Tenente Coronel Ademir Leandro, solicitando que seja fiscalizado o estacionamento de motos em nossa cidade, tendo em vista a falta de conscientização dos motociclistas. Mensalmente são vendidas mais de cinquenta motocicletas no município de Pato Branco, o que resulta em um maior número de motos transitando pelas ruas da cidade. O veículo está sendo utilizando tanto como forma de lazer, como para os serviços diários. Diante disso é que se faz necessária a organização e fiscalização do estacionamento das mesmas. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Enio Ruaro - PFL e Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocados redutores de velocidade na Rua Antonio Ascari, próximo à esquina com a Rua Tocantins, no sentido Bairro Novo Horizonte - Avenida Tupi, no Bairro Cristo Rei. Na Rua Tocantins existem placas de preferencial, porém os motoristas não respeitam a sinalização, trafegando em alta velocidade. A preocupação dos moradores é com relação ao grande número de acidentes que vêm ocorrendo no local e a colocação dos redutores de velocidade visa proporcionar maior segurança. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Modesta Pastro, eleita pela terceira vez consecutiva, presidente da Associação Pato-branquense dos Idosos - API (Rua Caramuru, 107-Ap.A, Fone 224-1865, 85506-400, Pato Branco, Paraná). A eleição ocorreu no dia 9 de maio de 2002, na sede da API e contou com a participação de centenas de pessoas. Foram apresentadas duas chapas sendo que a vencedora, da Senhora Modesta Pastro obteve 225 votos, somando uma diferença de 102 votos da concorrente. Somado ao esforço e dedicação da Senhora Modesta Pastro em desenvolver um trabalho eficiente frente à presidência da Associação, está a simpatia com que trata todos que fazem parte da entidade. As promoções realizadas pela Associação sempre agradam todos os associados, que participam com alegria e entusiasmo. Você merece estar onde chegou, você faz parte das pessoas vitoriosas. O pessimista se queixa do vento. O otimista espera que ele mude. O realista ajusta as velas do barco. E você é e sempre será aquela pessoa que não espera, luta pelos seus ideais. Parabéns! Do vereador Enio Ruaro - PFL no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja refeita a escadaria utilizada pelos moradores dos Bairros São Roque e Santo Antonio, localizada na Rua Presidente

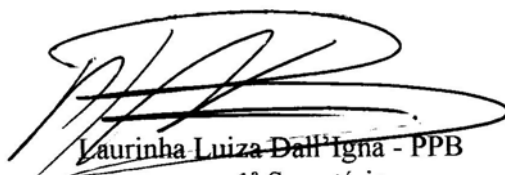
Jucelino. A escadaria é bastante utilizada pelos moradores dos bairros acima referidos, principalmente pelos alunos dos Bairros São Cristóvão, Morumbi e São Roque que estudam no Colégio Carlos Gomes. Diante disso, solicitamos o empenho do Executivo Municipal no sentido de refazer a escadaria e colocar corrimão, para proporcionar maior segurança. Solicita ainda o vereador proponente, que seja colocada placa indicativa de final de rua, na Rua Presidente Jucelino, sentido Bairro Santo Antonio – Bairro São Roque, uma vez que devido ao declive existente, os motoristas só percebem a existência da escadaria quando estão próximos a mesma. Do vereador Enio Ruaro – PFL no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja colocado abrigo no ponto de ônibus do transporte coletivo urbano, localizado na Rua Princesa Isabel, Bairro Santo Antonio, próximo à Metalúrgica Santo Antonio (Rua Tiradentes, 375, esquina com Princesa Isabel, Fone 223-2291). A solicitação é dos usuários do transporte coletivo urbano que não têm local apropriado para se protegerem do sol e da chuva enquanto aguardam a chegada do ônibus. Do vereador Leonir José Favini – PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, seja consertado o semáforo localizado na esquina das Ruas Tocantins com Araribóia, o qual encontra-se com problemas elétricos. Do vereador Pedro Martins de Mello – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, sejam colocados redutores de velocidade na Rua Pedro Ramires de Mello, trecho compreendido entre as Ruas Clarice Cerqueira até a Rua Araçuaí. A solicitação é dos moradores que reclamam da alta velocidade que trafegam os veículos pela via pública e a medida visa evitar a ocorrência de acidentes. Do vereador Clóvis Gresele – PPB, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi, Antonio Urbano da Silva – PSC, Laurinha Luiza Dall’Igna – PPB, Leonir José Favini – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Nereu Faustino Ceni – PC do B, Silvio Hasse – PDT e Valmir Tasca – PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Executivo Municipal, que estude a possibilidade de repor a defasagem salarial aos servidores públicos municipais, que em abril de 2002 atinge percentual de 61,21 (demonstrativo anexo), mediante parcelamento. Tal solicitação faz-se necessária ainda, em razão de que os servidores públicos municipais passarão a contribuir com o regime geral da previdência social, mediante desconto em folha de pagamento, de até 11% de seus rendimentos mensais. Do vereador Clóvis Gresele – PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao senhor Ademir Vendrusculo, Servidor Municipal de Serviços de Eletricidade da Prefeitura Municipal, solicitando que seja efetuada troca das lâmpadas de iluminação pública Bairro Encruzilhada, nas proximidades da Igreja São Cristóvão. As lâmpadas existentes são fracas, não iluminando o suficiente para proporcionar conforto e segurança para os transeuntes e moradores do bairro, razão pela qual os mesmos reivindicam a melhoria. Do vereador Clóvis Gresele – PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a senhora Leocilde Ortigara, Gerente de Unidade de Receita da SANEPAR, solicitando que realize conserto do calçamento no Bairro Encruzilhada, aproximadamente 200 metros após a Igreja São Cristóvão. O calçamento do trecho

citado anteriormente é novo e com a implantação da rede de água no bairro, o mesmo foi retirado e posteriormente não foi reconstruído, causando mau aspecto e transtornos para quem transita por aquela rua. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunicando que não participará da sessão ordinária desta Casa de Leis, no dia 16 de maio de 2002, ocasião em que estará no Estado de Santa Catarina, para tratar de assuntos do interesse do município. Do vereador Gilson Marcondes - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 11 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, após ouvido o Plenário, prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 20, inciso I da Lei Orgânica Municipal, conforme comprova comunicação de resultado de exame médico, emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e atestado médico (documentos anexos), até a data de 31 de outubro de 2002. A pedido do vereador Antonio Urbano da Silva foi feito um minuto de silêncio e posteriormente deverá ser enviado votos de condolência aos familiares, dos falecidos Guilherme Martins Moreira, André Martins Moreira, Elizandro Felisberto (Rua Antonio Ascari, 165, Bairro Cristo Rei, CEP 85506-650) Cristina Chimdt e Débora Chimdt, ocorrido no dia 12 de maio de 2002, em acidente automobilístico. Dando continuidade, como não havia nenhum projeto para ser lido, deixou-se espaço livre para as lideranças partidárias se pronunciarem. Após o pronunciamento de alguns vereadores, o vereador Enio Ruaro entregou a Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PFL e Valmir Tasca - PFL, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Arcedinos de Fragas - PFL, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT, Vilmar Maccari - PDT, ao músico Renan Soter, pela apresentação, no dia 26 de abril de 2002, no Teatro Municipal Naura Rigon, quando executou com seu violino o Hino Nacional Brasileiro, durante a solenidade de posse dos vereadores mirins. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi feito um intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 34/2002, mensagem nº 27/2002, originário do Executivo Municipal, que adota o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, para os Servidores Públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 11 (onze) votos a favor, 01 (um) voto contra e 02 (duas) ausências, o projeto de lei nº 43/2002, de autoria dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Carlinho Antonio Polazzo - PFL, Clóvis Gresele - PPB, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna - PPB, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que institui contribuição provisória voluntária para iluminação pública e dá outras providências. Votou contra o vereador Agostinho Rossi. Estavam ausentes os vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC e Clóvis Gresele - PPB. O vereador Agostinho Rossi solicitou que fosse registrado em ata, na íntegra seu pronunciamento com relação ao seu voto contrário ao projeto de lei nº 43/2002, que assim se pronunciou: "Senhor presidente, seria muito atrevimento meu, deste vereador, solicitar aos nobres pares uma mudança até radical nesse projeto de lei e também em respeito a

assinatura dos colegas vereadores não farei isso, mas sinto-me na obrigação de dizer que este vereador vota contrário. Quero dizer que sou amplamente favorável que o contribuinte continue pagando a iluminação pública, sou amplamente favorável que o contribuinte para usufruir tenha também que pagar. Mas, vejamos alguns pontos em que, por exemplo, a lei no seu artigo 3º diz “A contribuição provisória voluntária será efetuada em parcelas mensais, tomando-se por base a tabela de valores abaixo discriminada”. A lei não é autorizativa, mas é disciplinadora, disciplina valores, ela mostra valores. Então, em todos os sentidos, colegas vereadores, ela tem vícios, tem vícios de legalidade. Mesmo sendo uma contribuição provisória voluntária, nós não deveríamos instituí-la como lei, colegas vereadores, perdoem de repente a ignorância minha, mas sob meu ponto de vista, uma indicação, inclusive com esses dizeres, poderia ser enviada ao Executivo sem causar à Câmara de Vereadores até uma possibilidade do Executivo, não tendo fulcro, como colocam os nobres estudantes e já de direito constituído, mas volta aquela frase “tudo o que abunda também não atrapalha, não prejudica”. Então, eu com essa justificativa, senhor presidente, dizendo que sou favorável que o povo de Pato Branco continue pagando. Inclusive busco aqui o parecer do projeto de lei nº 43/2002, onde foi relator o vereador Nereu Faustino Ceni, e aproveitando, inclusive os outros relatores, onde diz “Aliando-se a cobrança voluntária com uma campanha de esclarecimento denominada de *Não Apague Pato Branco*”, aqui sob o meu ponto de vista, esta campanha já estaria dando sua grande contribuição incentivando o povo de Pato Branco a pagar. Da forma em que coloquei, não quero ser mal interpretado pelos meus colegas, pelo amor de Deus, longe disso, fico muito feliz que essa comissão fez um grande trabalho, trabalhou, buscou as alternativas para o pagamento e esta é uma alternativa, mas eu não vou acompanhar essa alternativa. Prefiro efetivamente com a minha justificativa dizer que sou contrário ao projeto, mas que sou favorável que o povo de Pato Branco continue pagando para usufruir desse benefício”. Na sequência, foi aprovada, em votação única com 12 (doze) votos a favor e 02 (duas) ausências, a Moção de Aplauso, de autoria dos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS e Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC, Clóvis Gresele - PPB, Enio Ruaro - PFL, Laurinha Luiza Dall’Igna - PPB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL e Vilson Dala Costa - PMDB, a ser concedida ao senhor Blademir Sérgio Martineli, proprietário da loja Tupi Materiais de Construção e para o senhor Ademar Félix Zanin, proprietário da loja Zanin Materiais de Construção, por fazerem parte da Rede Bem Viver. Ausentes os vereadores Antonio Urbano da Silva - PSC e Clóvis Gresele - PPB. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de maio de 2002.


Silvio Hasse
Presidente


Laurinha Luiza Dall’Igna - PPB
1ª Secretária